



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1108, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007093/2019-62, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARLISSON BORGES TENORIO GALDINO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1547733, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **1º de março de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de março de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Diretora Geral.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS



MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 126
EM 17/07/19